



PORTARIA Nº 70 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão de Direito do Terceiro Setor na OAB/ES.

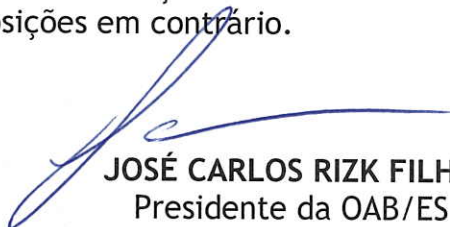
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito do Terceiro Setor na OAB/ES, presidida pela Advogado PEDRO MANSUR TRÉS, inscrito na OAB-ES sob o nº 30.631.

Art. 2º - Nomear os advogados RAFAEL BEBBER CHAMON, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.367, como Vice-Presidente; LORRAINE LAMERI CRUZ E SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.198, como Secretária Geral; como membros os advogados ISABELLA DAHER CALMON TAVARES, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.206; MARCUS FREITAS ALVARENGA, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.512 e PEDRO EMANUEL TAUCEDA BRANCO, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.842.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES



MARCUS FELIPE BOTELHO
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br